



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.497 - DE 05 DE JANEIRO DE 1987.

EMENTA: Aprova o Curso Livre de linguagem e técnica áudio-visual: vídeo.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 05/01/87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 021/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão planária de 16/10/85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o curso livre de linguagem e técnica, de responsabilidade do Departamento de Artes e Comunicações, do Centro de Letras e Artes, tendo como objetivo, dentre outros, dar a conhecer aos participantes do curso as noções básicas como manuseio e aplicações do vídeo; tudo de conformidade com o constante nos autos do processo nº 17.646/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de março de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa